



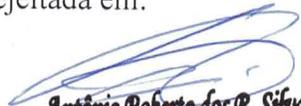
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1, DE 2016

Apresentada em: 22.2.2016

Aprovada em: 22.2.2016

Rejeitada em:

  
Antônio Roberto dos R. Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal realizou recentemente reforma no prédio do Município cedido há anos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT para funcionamento da agência dos Correios.

A obra abrangeu a substituição da cobertura e pintura das alvenarias e foi realizada em caráter de urgência porque o telhado ameaçava ruir.

O custo dessa reforma, estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), foi arcado exclusivamente pela Prefeitura Municipal.

A cessão desse imóvel sempre foi gratuita, porque o Município tem interesse no funcionamento dos Correios na cidade. Parece-nos que a manutenção do prédio fica também a cargo da Prefeitura Municipal.

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas atualmente pela Prefeitura, é justo que as despesas com essa última reforma sejam partilhadas com a empresa.

Por isso, propomos à Mesa Diretora a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Gerência Regional dos Correios, sugerindo que a ECT pague parte dos custos da citada obra, o que pode ser feito mediante a concessão à Prefeitura Municipal de isenção de preços de serviços de postagem, até o valor das despesas com a obra que tocar aos Correios.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2016.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador